



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

eTC-4418.989.16-6

Item K - 1 e 3

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, com relação aos recolhimentos de encargos sociais INSS, FGTS e PIS/PASEP, no 2º Quadrimestre de 2016, foram recolhidos e pagos integralmente na data do seu vencimento.

Com relação ao recolhimento junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, declaramos que foi repassado apenas a cota do trabalhador. Informamos que os valores não pagos referente a cota patronal dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto/2016 totalizam R\$ 13.247.669,48. Portanto, até o dia 31/08/2016 o total devido ao VALIPREV (inclusive os parcelamentos dos exercícios de 2014 e 2015), totalizam R\$ 52.440.859,56.

Declaramos ainda que, os valores não pagos referente à contribuição patronal do exercício de 2016 não encontra-se empenhado até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
Declaração.

Valinhos, 18 de outubro de 2016.

JAIR BRIGO
Departamento de Finanças
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

eTC-4418.989.16-6

Item K - 2

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, com relação aos parcelamentos de encargos sociais, que o parcelamento das contribuições previdenciárias devidas à Receita Federal do Brasil continuam sendo realizados através do débito mensal no repasse do FPM. Declaramos ainda que o processo encontra-se em consolidação e, até a presente data, a base de cálculo das parcelas é 0,5% da média da Receita Corrente Líquida do exercício de 2014.

Com relação ao parcelamento das contribuições de 2014 junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, declaramos que o pagamento da primeira parcela ocorreu no mês de junho/2015.

Declaramos ainda que, em relação às contribuições patronais junto ao VALIPREV, do exercício de 2015, foram realizados apenas pagamentos parciais das competências janeiro e fevereiro/2015, nos valores de R\$ 651.211,44 e R\$ 624.999,84 respectivamente. Informamos que, não foram realizados pagamentos das contribuições das competências de janeiro (parcial), fevereiro (parcial), março, abril, maio, junho e julho/2015, agosto/2015, setembro/2015, outubro/2015, novembro/2015, dezembro/2015 e 13º salário que totalizaram R\$ 19.109.633,10 que foram objeto de novo termo de parcelamento, cujo primeiro pagamento ocorreu em fevereiro/2016.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Valinhos, 18 de outubro de 2016.

JAIR BRIGO
Departamento de Finanças
Diretor